



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/Fax: (18) 3356-1441 - Cep: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

## **ATA N.º 028/2013 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DE 05/11/2013** . Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Ricardo Tavares de Carvalho, para a realização de uma sessão extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim Eunice de Oliveira Castelucci Penga. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada pôr unanimidade. Logo após passou-se à Ordem do Dia que constou dos seguintes Projetos de Leis: **1º) – Projeto de Lei nº 037/2013** – do Executivo Municipal, o qual autoriza a Prefeitura Municipal de Echaporã, a receber mediante contrato específico, recursos financeiros da Secretaria do Meio Ambiente, por intermédio do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP -, no valor de R\$ 194.025,00, destinado a aquisição de um caminhão coletor e compactador de lixo; **2º) – Projeto de Emenda nº 002/2013** – do Legislativo Municipal, o qual da nova redação ao inciso XIV do artigo 17 da Seção III – “Da Competência Privativa da Câmara” , da Lei Orgânica do Município de Echaporã. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 30 minutos para que as comissões competentes exarassem os seus pareceres aos referidos projetos. Reabrindo os trabalhos e após parecer favorável das comissões o Sr. Presidente, colocou-os em primeira discussão e votação onde foram aprovados da seguinte forma: Projeto de Lei nº 037/2013 – Aprovado por unanimidade e o Projeto de Emenda nº 002/2013 – Foi aprovado pela maioria e com 02 (dois) votos contrários dos Srs. Vereadores Luis Cesar Bertoncini e Sidnei Ferreira de Souza. Solicitando a palavra o Vereador Moises Antonio Leite, requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades fossem os referidos Projetos submetidos em segunda e última discussão e votação, nesta mesma sessão, por se tratarem de matérias de urgente deliberação para o Poder Executivo e Legislativo. Após a aprovação de todo o plenário, o Sr. Presidente colocou-os em segunda e última discussão e votação, onde foram aprovados na mesma proporção da primeira, Nada mais havendo a se tratar na presente sessão, o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**RICARDO TAVARES DE CARVALHO**  
Presidente

**EUNICE DE O. CASTELUCI PENG**  
1º Secretário